

## Secretaria de Administração e Planejamento

Ata da reunião para recebimento dos invólucros nº 1 e 2 e abertura das propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 206/2016 para **contratação de empresa especializada para o fornecimento de serviço de segurança desarmada para a 78º Festa das Flores**. Aos 06 dias do mês de outubro de 2016, às 09h05min, reuniram-se na Unidade de Processos a Pregoeira Giselle Mellissa dos Santos, Adriano Selhorst Barbosa e Renata da Silva Aragão, membros da equipe de apoio, designados pela Portaria nº 126/2016, para recebimento e abertura das propostas apresentadas. Inicialmente foram verificadas as credenciais dos representantes das empresas participantes: **JOVIL SEGURANÇA PRIVADA EIRELI ME**, tendo como seu representante legal o Sr. Vilmar Kloth, CPF nº 987.656.399-87; **MINISTER SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA**, tendo como seu representante legal o Sr. Sergio Luciano Kuehl, CPF nº 690.746.749-68; **SEGVILLE SEGURANÇA PATRIMONIAL EIRELI**, tendo como seu representante legal o Sr. Carlos Jose Schiehl, CPF nº 920.585.239-20; A empresa **JOVIL SEGURANÇA PRIVADA EIRELI ME** é a única participante deste certame que comprovou sua condição de Microempresa, através da Certidão Simplificada, obtendo o benefício da Lei Complementar 123/06, conforme item 4.2.2 do Edital. Estiveram presentes para acompanhar esta sessão pública: Sr. Adriano da Cunha, CPF nº 045.253.849-13; e Sr. Vanderley da Silva, CPF nº 500.965.599-34. Após análise dos credenciamentos, os documentos foram circulados entre os presentes para vistas e em seguida foram circulados os invólucros para os representantes das empresas vistarem os lacre e observarem a inviolabilidade dos mesmos. Posteriormente, deu-se início à abertura do invólucro nº 01 "Proposta Comercial" e análise das propostas quanto a sua aceitabilidade. Em análise as propostas, verificou-se que, a empresa **MINISTER SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA** redigiu em seu prazo de entrega o período de "09 a 19 de novembro de 2016", sendo que o prazo correto é de 01 a 19 de novembro. Verificou-se também que, a empresa **JOVIL SEGURANÇA PRIVADA EIRELI ME**, redigiu em seu prazo de entrega "05 (cinco) dias uteis contados da data da convocação, assinar o contrato", também divergindo do prazo correto. A mesma empresa redigiu seu valor total por extenso diferente do valor total numérico. Dessa forma, em conformidade com o item 10.5 do Edital, a pregoeira solicitou que as referidas empresas sanassem esses equívocos, declarando em suas propostas os prazos e valores por extenso corretos, uma vez que estas correções não alteram as substâncias das propostas. As propostas classificadas tiveram seus preços lançados na planilha de lances (em anexo). Em seguida deu-se início a fase competitiva e ao final restou como menor proposta a empresa **MINISTER SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA**, no valor global de **R\$ 57.300,00**. Considerando que a empresa **JOVIL SEGURANÇA PRIVADA EIRELI ME** está enquadrada no benefício da Lei Complementar 123/06, a mesma foi questionada para apresentação de proposta inferior a melhor proposta, em virtude do empate ficto, todavia a mesma declinou. Segue anexa a planilha de lances. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião e lavrada esta ata que vai assinada pelos presentes.

*Giselle*  
**Pregoeira:** Giselle Mellissa dos Santos

**Equipe de Apoio:**

*Adriano Selhorst Barbosa*  
**Adriano Selhorst Barbosa**

*Renata L. Aragão*  
**Renata da Silva Aragão**

### EMPRESAS PARTICIPANTES

*2016/03/16*  
**JOVIL SEGURANÇA PRIVADA EIRELI ME**

*2016/03/16*  
**MINISTER SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA**

*2016/03/16*  
**SEGVILLE SEGURANÇA PATRIMONIAL EIRELI**

**Propostas apresentadas**

Classificada	Licitante	Valor (R\$)	Situação	Data
Sim	29860 - Jovil Segurança Privada Eirele	60.102,00	Menor preço	06/10/2016
Sim	18834 - MINISTER SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA.	60.324,60	0,37% maior	06/10/2016
Sim	19047 - SEGVILLE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL EIRELI - EPP	61.865,00	2,93% maior	06/10/2016

**Lances efetuados**

Rodada	Licitante	Valor do lance (R\$)	Situação
1	19047 - SEGVILLE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL EIRELI - EPP	60.000,00	4,71% maior
1	18834 - MINISTER SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA.	59.500,00	3,84% maior
1	29860 - Jovil Segurança Privada Eirele	59.300,00	3,49% maior
2	19047 - SEGVILLE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL EIRELI - EPP	59.200,00	3,32% maior
2	18834 - MINISTER SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA.	57.500,00	0,35% maior
2	29860 - Jovil Segurança Privada Eirele	57.400,00	0,17% maior
3	19047 - SEGVILLE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL EIRELI - EPP	0,00	Declinou
3	18834 - MINISTER SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA.	57.300,00	Menor preço
3	29860 - Jovil Segurança Privada Eirele	0,00	Declinou

Foi melhor classificado na licitação a empresa MINISTER SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA., com o valor de R\$ 57.300,00 (cinquenta e sete mil e trezentos reais)